

ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ N.º 78.242.849/0001-69
NIRE 41200152291
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Espólio de CLAUDIO PETRYCOSKI, falecido em data de 23.11.2022, conforme Certidão de Óbito expedida em 24/11/2022, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pirajá, Comarca de Salvador-BA, devidamente matriculada sob nº 012757 01 55 2022 4 00074 202 0032431 89, é representado pelo inventariante **PERICLES PETRYCOSKI**, brasileiro, natural de Pato Branco-PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 13 de fevereiro de 1982, empresário, portador do CPF n.º 004.821.699-23 e do RG n.º 7.809.104-5/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Aimoré, n.º 1925, Quadra 123, Lote 12, Vila Isabel, Município de Pato Branco-PR, CEP 85504-296, nomeado Inventariante na data de 25.11.2022 conforme consta da certidão exarada pelo 7º Tabelionato de Notas Dr. Angelo Volpi Neto no processo nº 5221/2022, no livro de Protocolo Geral, **CECILIA PETRYCOSKI**, brasileira, natural de São José dos Pinhais-PR, divorciada, nascida em 04 de novembro de 1952, industrial, portadora do CPF n.º 941.136.969-34 e do RG n.º 4.410.788-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Franco, n.º 1652, Apto 241, Centro, Município de Curitiba-PR, CEP 80.420-200 e **JULIANO PETRYCOVSKI**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 25/07/1988, portador do CPF n.º 060.925.299-20 e do RG n.º 7.767.430-6/SSP-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Sete de Abril, 560, Apto 701, Alto da Rua XV, Município de Curitiba-PR, CEP n.º 80.045-105; sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada **ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Pato Branco-PR, na Rodovia BR 158, KM 508, S/N.º, Bairro Petrycoski, CEP: 85.504-670, inscrita no CNPJ n.º 78.242.849/0001-69, com seu contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41200152291, em 04 de dezembro de 1979, e último arquivamento sob o n.º 20225483157, em 11 de agosto de 2022, RESOLVEM, através deste instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade que era exercida pelo sócio Sr. CLAUDIO PETRYCOSKI e pela sócia Sr.^a CECILIA PETRYCOSKI **passa a ser exercida pelos sócios, Sr.^a CECILIA PETRYCOSKI, Sr. JULIANO PETRYCOVSKI e pelo representante do espólio Sr. PERICLES PETRYCOSKI**, com poderes e atribuições de usar a firma **individualmente**, dispensados da prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**CNPJ N.º 78.242.849/0001-69****NIRE 41200152291****QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: É autorizado aos administradores sócios delegar poderes, por meio de procuração, a pessoa estranha ao quadro de sócios, restringindo-se aos atos expressamente especificados no instrumento de mandato.

Parágrafo Segundo: Pelo uso da denominação social e privativa dos administradores nomeados, estes responderão solidária e ilimitadamente por culpa presumível, por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 42.305.000,00 (quarenta e dois milhões trezentos e cinco mil reais), dividido em 42.305.000 (quarenta e dois milhões trezentos e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios e representante do espólio:

Sócio	Quotas	Capital	Participação
Pericles Petrycoski – Representante do Espólio	15.864.375	R\$ 15.864.375,00	37,50%
Cecilia Petrycoski	15.864.375	R\$ 15.864.375,00	37,50%
Juliano Petrycovski	10.576.250	R\$ 10.576.250,00	25,00%
Total	42.305.000	R\$ 42.305.000,00	100 %

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ N.º 78.242.849/0001-69
NIRE 41200152291
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ N.º 78.242.849/0001-69
NIRE 41200152291

Espólio de CLAUDIO PETRYCOSKI, falecido em data de 23.11.2022, conforme Certidão de Óbito expedida em 24/11/2022, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pirajá, Comarca de Salvador-BA, devidamente matriculada sob nº 012757 01 55 2022 4 00074 202 0032431 89, é representado pelo inventariante **PERICLES PETRYCOSKI**, brasileiro, natural de Pato Branco-PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 13 de fevereiro de 1982, administrador, portador do CPF n.º 004.821.699-23 e do RG n.º 7.809.104-5/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Aimoré, n.º 1925, Quadra 123, Lote 12, Vila Isabel, Município de Pato Branco-PR, CEP 85504-296, nomeado Inventariante na data de 25.11.2022 conforme consta da certidão exarada pelo 7º Tabelionato de Notas Dr. Angelo Volpi Neto no processo nº 5221/2022, no livro de Protocolo Geral, **CECILIA PETRYCOSKI**, brasileira, natural de São José dos Pinhais-PR, divorciada, nascida em 04 de novembro de 1952, industrial, portadora do CPF n.º 941.136.969-34 e do RG n.º 4.410.788-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Franco, n.º 1652, Apto 0241, Centro, Município de Curitiba-PR, CEP 80.420-200 e **JULIANO PETRYCOVSKI**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 25/07/1988, portador do CPF n.º 060.925.299-20 e do RG n.º 7.767.430-6/SSP-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Sete de Abril, 560, apto 701, bairro Alto da Rua XV, Curitiba – PR, CEP 80.045-105, sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada **ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Pato Branco-PR, na Rodovia BR 158, KM 508, S/N.º, Bairro Petrycoski, CEP: 85.504-670, inscrita no CNPJ N.º 78.242.849/0001-69, com seu contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41200152291, em 04 de dezembro de 1979, e último arquivamento sob o n.º 20225483157, em 11 de agosto de 2022, resolvem na melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada, e com a denominação social de ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA., será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, artigos 1.052 a 1.087 e com Regência Supletiva aos Artigos 997 a 1.051 e pelas Normas de Sociedades Anônimas Lei 6.404/76, conforme faculta o parágrafo único da Lei 10.406/02.

ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ N.º 78.242.849/0001-69
NIRE 41200152291
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede da sociedade é na BR 158, KM 508, s/nº, Bairro Petrycoski, Município de Pato Branco-PR, CEP: 85.504-670.

CLÁUSULA TERCEIRA: O início das atividades é em 02 de janeiro de 1980 e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa consiste em:

- Comércio e fabricação de fogões a gás e a lenha e seus congêneres com assistência técnica, niquelação, fundição de ferro, produção de peças fundidas de metais ferrosos, não ferrosos e suas ligas, esmaltação, cromagem, funilaria, importação de chapas de aço laminado a frio e chapas de aço laminado com película, importação e exportação de produtos pertinentes a sua atividade operacional (CNAE 2751-1/00);
- Comércio e fabricação de eletrodomésticos e seus congêneres com assistência técnica, importação e exportação de produtos pertinentes a sua atividade operacional (CNAE 2759-7/99);
- Comércio especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico (CNAE 4757-1/00);
- Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto de produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02);
- Prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira e administrativa (CNAE 7020-4/00);
- Depósito fechado (CNAE 9609-2/99);
- Reparação, manutenção e instalação de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 9521-5/00);
- Comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01);
- Atividades de intermediação de garantias estendidas, agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1-04).

CLÁUSULA QUINTA: Permanece ativa a filial na Rua dos Operários, nº 100, bairro CIS-Tomba, em Feira de Santana – BA, CNPJ nº 78.242.849/0004-01 e NIRE nº 200300636-39 com o objetivo mercantil de: Comércio e fabricação de fogões à lenha e a gás e seus congêneres, niquelação, esmaltação, cromagem, funilaria, transporte rodoviário de carga, comércio e

ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**CNPJ N.º 78.242.849/0001-69****NIRE 41200152291****QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

fabricação de eletrodomésticos, aquisição de matérias primas para tal finalidade bem como sua assistência técnica, reformas, manutenção e importação e exportação dos produtos pertinentes a sua atividade operacional (CNAE 2759-7/99).

CLÁUSULA SEXTA: Permanece ativa a filial localizada na Rua Arandu, nº 281, 10º andar, Edifício Jorge Oliva, bairro Brooklin Paulista, CEP: 04.562-030, na cidade de São Paulo – SP, CNPJ nº 78.242.849/0007-54 e NIRE nº 35904358576 com o objetivo mercantil de prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial, financeira e administrativa.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanece ativa a filial localizada na Rodovia BR 158, SN, KM 522,5, Bairro Industrial, CEP: 85.504-670, na cidade de Pato Branco-PR, registrada sob CNPJ 78.242.849/0008-35 e NIRE nº 41901361252 com o objetivo mercantil de depósito fechado, comércio atacadista e varejista de equipamentos, peças e acessórios para uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OITAVA: Permanece ativa a filial localizada na Rua Caramuru, nº 155, sala 01, bairro centro, cidade de Pato Branco-PR, CEP: 85.501-064, CNPJ nº 78.242.849/0009-16 e NIRE nº 41901433989, com o objetivo mercantil de: Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA NONA: Permanece ativa a filial localizada na Rodovia Anhanguera, KM 52 + 350m, sala B02, bairro Vila Militar, na cidade de Jundiá - SP, registrada sob CNPJ 78.242.849/0010-50 e NIRE nº 35905309846 com o objetivo mercantil de comércio varejista de eletrodomésticos, peças e acessórios, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA DÉCIMA O capital social da empresa é de R\$ 42.305.000,00 (quarenta e dois milhões trezentos e cinco mil reais), dividido em 42.305.000 (quarenta e dois milhões trezentos e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios e representante do espólio:

ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ N.º 78.242.849/0001-69
NIRE 41200152291
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sócio	Quotas	Capital	Participação
Pericles Petrycoski – Representante do Espólio	15.864.375	R\$ 15.864.375,00	37,50%
Cecilia Petrycoski	15.864.375	R\$ 15.864.375,00	37,50%
Juliano Petrycovski	10.576.250	R\$ 10.576.250,00	25,00%
Total	42.305.000	R\$ 42.305.000,00	100 %

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios Sr.^a CECILIA PETRYCOSKI, Sr. JULIANO PETRYCOVSKI e pelo representante do espólio Sr. PERICLES PETRYCOSKI com poderes e atribuições de usar a firma individualmente, dispensados da prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: É autorizado aos administradores sócios delegar poderes, por meio de procuração, a pessoa estranha ao quadro de sócios, restringindo-se aos atos expressamente especificados no instrumento de mandato.

Parágrafo Segundo: Pelo uso da denominação social e privativa dos administradores nomeados, estes responderão solidária e ilimitadamente por culpa presumível, por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Após o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**CNPJ N.º 78.242.849/0001-69****NIRE 41200152291****QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, depois de deduzidos os valores referentes às reservas de incentivos fiscais e reserva legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta de convocação, em local, data, a hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os administradores perceberão, a título de *pró-labore*, quantia mensal fixada de comum acordo, a qual será levada à conta de despesas administrativas, devidamente formalizada no livro ata de reuniões da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor da participação societária pertencente ao sócio falecido ou interditado, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os casos omissos neste instrumento serão regulados pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e pelos demais dispositivos legais incidentes sobre a matéria.

ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ N.º 78.242.849/0001-69
NIRE 41200152291
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

Por assim estarem justo de contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo, em todos os seus termos, por si, por seus herdeiros e/ou por seus sucessores.

Pato Branco-PR, 10 de maio de 2023.

CLAUDIO PETRYCOSKI
PERICLES PETRYCOSKI – Inventariante

CECILIA PETRYCOSKI

JULIANO PETRYCOVSKI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00482169923	
06092529920	
94113696934	



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0015229-1

CNPJ

78.242.849/0001-69

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

04/12/1979

Data de Início de Atividade

02/01/1980

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR-158, SN, PETRYCOSKI, PATO BRANCO, PR, 85.504-670

Objeto Social

- COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE FOGÕES A GÁS E A LENHA E SEUS CONGÊNERES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NIQUELAÇÃO, FUNDIÇÃO DE FERRO, PRODUÇÃO DE PEÇAS FUNDIDAS DE METAIS FERROSOS, NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS, ESMALTAÇÃO, CROMAGEM, FUNILARIA, IMPORTAÇÃO DE CHAPAS DE AÇO LAMINADO A FRIO E CHAPAS DE AÇO LAMINADO COM PELÍCULA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE OPERACIONAL; (CNAE 2751-1/00);
- COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E SEUS CONGÊNERES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE OPERACIONAL; (CNAE 2759-7/99);
- COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; (CNAE 4757-1/00);
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO DE PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; (CNAE 49302/02);
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA; (CNAE 7020-4/00);
- DEPÓSITO FECHADO; (CNAE9609-2/99);
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; (CNAE 9521-5/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.(CNAE 4753-9/00;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 4649-4/01)

Capital: R\$ 42.305.000,00

(QUARENTA E DOIS MILHOES TREZENTOS E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Não

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 42.305.000,00

(QUARENTA E DOIS MILHOES TREZENTOS E CINCO MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLAUDIO PETRYCOSKI 126.141.149-87	15.864.375,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CECILIA PETRYCOSKI 941.136.969-34	15.864.375,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JULIANO PETRYCOVSKI 060.925.299-20	10.576.250,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

19/628164-4



PATO BRANCO - PR, 10 de outubro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0015229-1

CNPJ

78.242.849/0001-69

Último Arquivamento

Data: 27/05/2019

Número: 20192897942

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0000904-1

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)

CURITIBA, PR, 80.000-000, BRASIL

2 - NIRE: 41 9 0136125-2

CNPJ: 78.242.849/0008-35

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)

RODOVIA BR-158, SN - KM 528.4;, Industrial, PATO BRANCO, PR, 85.504-670, BRASIL

3 - NIRE: 41 9 0143398-9

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)

RUA CARAMURU, 155 - SALA 01, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-064, BRASIL

4 - NIRE: XXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)

RUA DOS OPERARIOS, 100, CIS-TOMBADA, FEIRA DE SANTANA, BA, BRASIL

5 - NIRE: XXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)

AVENIDA Papa João Paulo I, 4006 - GALPAO 2;, Residencial Parque Cumbica, GUARULHOS, SP, 07.174-005, BRASIL

6 - NIRE: XXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)

RODOVIA Anhangüera, KM 52 - SALA B02;, Vila Militar, JUNDIAÍ, SP, 13.203-850, BRASIL

PATO BRANCO - PR, 10 de outubro de 2019

19/628164-4



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0015229-1

CNPJ

78.242.849/0001-69

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

7 - NIRE: XXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA LUIGI GALVANI, 200 - CONJUNTO Nº111, EDIFÍCIO ITAMAMBUCA, CIDADE MONÇÕES, SÃO PAULO, SP,
04.575-020, BRASIL

PATO BRANCO - PR, 10 de outubro de 2019

19/628164-4



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

